

## **CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL**

### **PARECER TÉCNICO 04/2017**

**SOLICITANTE:** Sra. Márcia Alvina Rocha Fernandes – Secretária de Saúde do Município de Domingos Martins

**ASSUNTO:** Parecer final do Regimento Interno dos Serviços de Enfermagem Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins - ES

### **INTRODUÇÃO**

- Considerando a Lei 7498/86, que regulamenta o exercício da enfermagem;
- Considerando o Decreto 94406/87 que regulamenta a Lei 7498/86;
- Considerando a Resolução COFEN-159/93 que dispõe sobre a Consulta de Enfermagem;
- Considerando a Resolução COFEN que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Considerando a Resolução COFEN – 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;
- Considerando a Resolução COFEN 429/2012 que dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico.

### **DA ANÁLISE:**

Avaliando o texto do Regimento Interno dos Serviços de Enfermagem do Município de Domingos Martins, foram observadas as descrições adequadas das atividades do serviço de Enfermagem, bem como o nível hierárquico.

### **DA CONCLUSÃO**

O texto proposto para o Regimento Interno dos Serviços de Enfermagem do Município de Domingos Martins está adequado à publicação, conforme modelo enviado para análise. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a iniciativa do município, no que tange ao Regimento, tendo em vista o respaldo legal dado ao profissional enfermeiro e demais membros da equipe de enfermagem para execução de suas atividades.

Esse é o parecer da Câmara Técnica Assistencial

Vitória, 27 de abril de 2017.

---

Rachel Cristine Diniz da Silva  
Presidente da Câmara Técnica Assistencial  
Enfermeira – Coren-ES: 109251

---

Alessandra Murari Porto  
Membro da Câmara Técnica Assistencial  
Enfermeira – Coren-ES: 162208

---

Márcia Valéria de Souza Almeida  
Membro da Câmara Técnica Assistencial  
Enfermeira – Coren-ES: 73517

**PARECER APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 396,  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017.**